



EDIÇÃO: 306

AGOSTO/2019

## DICAS PARA SUA EMPRESA

### Gestão de pessoas

Gestão de pessoas é o conjunto de estratégias empregadas por empresas para desenvolver seu capital humano. As ações de Recursos Humanos são exercidas desde a atração dos melhores profissionais possíveis e incluem seu desenvolvimento, retenção e motivação para desempenhar suas funções.

Foi-se o tempo em que as pessoas eram vistas como simples engrenagens que poderiam ser facilmente substituídas dentro de uma organização. Cada vez mais as empresas encaram seus colaboradores como fatores críticos de sucesso. Hoje em dia, administrar os recursos humanos e potencializar o desempenho de quem faz parte de uma empresa virou um grande diferencial competitivo.

Por que a Gestão de Pessoas é importante para as empresas?

Certa vez, fizemos uma pesquisa e descobrimos que os produtos ligados a gestão de pessoas eram os menos comprados por donos de pequenas empresas. Infelizmente, investir em pessoas não é muito popular nas empresas brasileiras. A dúvida geral é “e se eu investir nos meus funcionários e eles pedirem demissão?”. A melhor resposta para essa pergunta é outra pergunta:

**E SE VOCÊ NÃO INVESTIR EM PESSOAS E ELAS FICAREM NA SUA EMPRESA?**

Empresas gastam rios de dinheiro para buscar os melhores profissionais, oferecem bons salários e benefícios e acreditam que isso é suficiente. O profissional entra na empresa, recebe uma pequena capacitação inicial e, depois, é deixado de lado no cumprimento de suas atribuições de rotina.

A questão é que, cada vez mais, especialmente para jovens profissionais, a visão sobre o valor da remuneração está evoluindo. Antigamente, a visão era meramente financeira: salário + benefícios + bônus. Hoje, a visão está cada vez mais ligada a fatores mais abstratos:

Salário + benefícios + bônus

Evolução pessoal e profissional

Integração à equipe

Liberdade de escolhas

Senso de cumprimento de propósito

Nesse contexto, entra a gestão de pessoas nas organizações. Cabe aos gestores diagnosticar o grau de motivação de sua equipe e atuar sobre ele para obter os melhores resultados. O grau de motivação pode variar por diversos motivos. Desde o ambiente da empresa, até o sentimento de estagnação profissional.

Rafael Ávila

Na próxima edição, continuaremos o tema publicando: 5 Pilares da Gestão de Pessoas.

## COMUNICADOS A CLIENTES:

☞ **CUIDADO:** Setembro é data base do comércio. Portanto, se uma empresa comercial der Aviso Prévio (indenizado ou não) para o empregado estará sujeita ao pagamento de multa indenizatória;

☞ As empresas que possuem empregados estão obrigadas a manter diversos Programas de Saúde Ocupacional (PPP, PCMSO, ASO);

☞ Código do Consumidor obrigatório nos estabelecimentos:

A Lei nº. 12.291 obriga o estabelecimento a possuir cópia do Código de Defesa do Consumidor e deixá-la à disposição do Cliente.

Para IMPRIMIR o Código de Defesa do Consumidor, entre no site:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8078.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8078.htm)

Multa - A Lei estipula multa para a empresa que descumprir a determinação;

☞ Cliente NR: As guias pagas pela Internet devem ter o comprovante de pagamento impresso, pois somente ele comprova o pagamento e informa a data e dados necessários para sua contabilização.

Portanto,

“AGENDAMENTO NÃO É PAGAMENTO”.

### R.A.I.S. (Relação Anual de Informações Sociais)

É uma obrigação acessória entregue com todas as informações sobre cada empregado referente ao ano anterior. Nesse documento são informados todos os salários, férias e alimentação do trabalhador.

Entendendo as dificuldades do momento, o serviço de elaboração da RAIS será cobrado em 3 parcelas, nas competências julho, agosto e setembro de 2019.

**CLIENTE, CONTE COM O ESCRITÓRIO. SEMPRE!**

☎ (19) 3425-1488

Site: [www.nrecontabil.com.br](http://www.nrecontabil.com.br)

E-mail: [nr.contabil@terra.com.br](mailto:nr.contabil@terra.com.br)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO ESCRITÓRIO:

DE SEGUNDA A SEXTA – FEIRA

DAS 08:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 17:30h



**33 anos Contabilizando Sucessos...**